

Cooperativismo popular-solidário: estratégias de trabalho sob a flexibilização de direitos

Claudete Pagotto*

** Doutoranda em Sociologia IFCH – UNICAMP – clautto@gmail.com*

Resumo

Desde meados dos anos 1990, o cooperativismo popular-solidário é incentivado por meio de programas sociais, com a parceria dos sindicatos, das universidades e do poder público e, de modo geral, tende a reafirmar o sentido social do trabalho, embora faça parte de um contexto no qual a força de trabalho, com poucas qualificações, tem se submetido, de modo geral, aos efeitos de uma grave crise do emprego. Pretende-se relacionar este fenômeno à formulação de políticas públicas de geração de trabalho e renda vinculada, particularmente, à concepção de economia solidária no Grande ABC Paulista de 1997 a 2007. Objetiva-se analisar as concepções que norteiam as vertentes da economia solidária que dão sustentação à promoção do trabalho em cooperativas, como formas alternativas de organização do trabalho, para em seguida relacioná-las à crescente utilização de formas flexibilizadas do trabalho, nesta região, que propiciam, de um lado, a geração do aumento do trabalho informal e da precarização da condição de vida e do trabalho e, de outro, a destruição dos direitos sociais dos trabalhadores.

Palavras-chave: Cooperativismo popular; Economia solidária, Políticas públicas.

1 Introdução

O presente artigo tem por objeto a análise do processo de trabalho em cooperativas vinculadas às políticas de públicas no Brasil. A temática é contextualizada a partir dos anos 1990, período em que as conseqüências da reestruturação produtiva começam a se delinear com mais clareza em decorrência da crise do capital e do esgotamento, nos anos 1970, do padrão de desenvolvimento industrial conduzido por financiamentos externos.

Analisa-se a articulação entre a dinâmica dos interesses das classes sociais, tendo o Estado como espaço de disputa, sobretudo as estratégias e políticas governamentais e os processos de organização do trabalho que, sob forma cooperativa tendem a reproduzir de modo precarizado as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, gerando insegurança, instabilidade, além da perda de direitos conquistados. Pretende-se relacionar este fenômeno com a formulação de políticas públicas de geração de trabalho e renda vinculada às concepções de economia solidária e com o fato de que, ao passo que tais políticas buscam dotar de sentido o trabalho em cooperativas, estas tendem a reproduzir de modo precarizado as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores.

O crescimento das cooperativas de trabalho nas últimas duas décadas corresponde aos efeitos de um contexto político e econômico no qual a força de trabalho começa a conviver com “a mais grave crise do emprego em sua história” (POCHMANN, 2006, p.59). Neste sentido, em face das transformações do mundo do trabalho decorrentes, de um lado, da ausência de crescimento econômico e, de outro, da adoção do receituário neoliberal, as chamadas *cooperativas populares* surgem como uma, dentre as variadas formas de trabalho, que possuem como principal característica a baixa produtividade e condições precárias de trabalho.

A partir dos anos 1990, evidenciam-se as conseqüências da reestruturação e financeirização dos capitais iniciadas com a crise nos anos 1970, na medida em que o poder dos capitais transnacionais sobre os governos nacionais condicionou processos políticos e econômicos que desestruturaram as lutas e as conquistas dos trabalhadores. O principal mecanismo de destruição dos direitos sociais tem sido a utilização de formas de flexibilização do trabalho que tendem a gerar um aumento do trabalho informal e do desemprego, e, conseqüentemente, a precarização da condição de vida e do trabalho.

Ao Estado é atribuída a responsabilidade pela crise, pelo padrão do financiamento público como gerador de déficits, impostos elevados e tributos excessivos como os principais culpados pela queda na produção. Essa retórica ideológica privatista, ao associar o Estado à ineficiência no trato dos bens sociais públicos, não menciona o seu importante papel na reprodução do capital. Neste sentido, os direitos e a proteção social dos trabalhadores foram o principal alvo do neoliberalismo, pois representavam, na época, um obstáculo ao processo de acumulação de capital. Entretanto, o Estado cumpre um papel decisivo na inserção dos governos nacionais à implementação das políticas neoliberais, ao definir os rumos das políticas públicas e, conseqüentemente, interferir na relação capital/trabalho. Em geral, atribui as causas do desemprego à inovação tecnológica, ou à rigidez das relações trabalhistas, ou ainda, à baixa qualificação dos trabalhadores. Mas é importante ressaltar que, nas três últimas décadas, as políticas econômicas incentivaram a dinamização da economia, tendo o controle inflacionário como prioridade em detrimento das questões sociais e do trabalho e emprego no país.

Após o período recessivo entre 1990-1992, inicia-se um período de recuperação (1993-1996) com estabilização dos preços por causa do Plano Real de 1994, com o controle da inflação, mas os aspectos positivos deste Plano foram escassos na área social, em virtude da drástica redução do nível de emprego, sobretudo o industrial, e o incentivo dado às importações. (PICCININI, 2006, p.99).

Na lógica da redução de custos, a tendência é de tornar a flexibilidade do trabalho um modelo predominante de contratação, como, por exemplo, os adotados nos setores calçadista e têxtil-vestuário, bem como no setor de serviços, sendo a terceirização a forma mais comum. As empresas utilizam formas de flexibilização dos contratos de trabalho, chamados de “atípicos”, e comumente são caracterizados por: trabalho temporário; trabalho em tempo parcial (part-time); trabalho de tempo compartilhado (job sharing); suspensão temporária do contrato de trabalho (lay-off); estágios. Ou ainda, por meio do deslocamento das atividade-meio ou atividade-fim para outras organizações, proporcionando o aumento do trabalho, sem o aumento do quadro funcional: terceirização/subcontratação; rede de empresas; trabalho a domicílio e cooperativa de trabalho. (PICCININI, 2006, p.98-104)

Com base na atuação prática e na produção teórica da chamada economia solidária constatam-se três vertentes: 1) próximas ao chamado terceiro setor, possuidoras de uma lógica filantrópica e mercantil; 2) fundamentadas nos pressupostos de mudanças sociais, por meio do desenvolvimento e implementação de políticas públicas; 3) e as que buscam na promoção das políticas públicas um espaço de organização política dos setores populares numa perspectiva voltada à emancipação dos trabalhadores.

2 Interpretações sobre as estratégias populares de trabalho

As formas alternativas de organização do trabalho e da produção sempre estiveram presentes no interior do modo de produção capitalista desde a sua gênese. No entanto, diante do acirramento das desigualdades sociais, estas formas de organização, como as cooperativas,

ressurgem nos momentos de crise do capital. E evidenciando processos nos quais o resultado do trabalho, realizado coletivamente, seja repartido de forma mais equânime, permitindo aos indivíduos a reprodução da sua vida social, e, inclusive, buscando reafirmar valores como democracia, luta direta contra a pobreza, e até mesmo a desalienação. Mas a apropriação coletiva dos meios de produção só ocorrerá plenamente pelos trabalhadores, quando esta forma de organização do trabalho sair da esfera abstrata e fetichizada, por meio da intervenção e controle do Estado.

É importante destacar as distinções entre cooperativismo e “novo cooperativismo”, pois a concepção *conservador/tradicional* do cooperativismo que faz parte, tanto das primeiras manifestações do cooperativismo no Brasil como na atualidade, se fundamenta no chamado “movimento cooperativo” europeu. E o *cooperativismo popular e solidário* se manifesta, de um lado, em instituições como as Incubadoras, vinculadas a governos e universidades em políticas de desenvolvimento local, com o objetivo de promover assessoria na organização econômica dos desempregados, dos (sub)empregados, ou daqueles que nunca ingressaram no trabalho assalariado. Ou por outro lado, pode encobrir uma relação espúria de trabalho.

Em resposta aos efeitos desastrosos na área social provocados pelo neoliberalismo, e pressupondo o forte acento ideológico em atribuir à ausência e/ou ineficiência do Estado nas políticas sociais, iniciaram-se ações de transferência para a sociedade civil das funções sociais de sua responsabilidade. Tais ações concentraram-se no chamado “terceiro setor”, forma que aglutina associações e Organizações Não-Governamentais (ONGs).

Os debates sobre o “terceiro setor” tendem a colocar a pequena produção e o trabalho associado como alternativas de trabalho, condicionando a maioria dos trabalhadores a não se considerarem como desempregados, ou excluídos, mas como realizando atividades efetivas, dotados de algum sentido social. Embora haja estudos que apontam a economia solidária como uma das formas de manifestação do terceiro setor, há vertentes teóricas, estudos e pesquisas que apontam a distinção entre o “terceiro setor” e a economia solidária. De um lado, o objetivo do terceiro setor é filantrópico, enquanto de outro, o da economia solidária é o de buscar novas formas de organização da produção e trabalho, por meio da apropriação coletiva dos meios da produção e, neste caso, as cooperativas possuem papel preponderante. Segundo Antunes, esta denominação ao chamado terceiro setor se refere à expansão do trabalho assumido como forma alternativa de ocupação, em empresas de perfil mais comunitário, motivadas por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, sobretudo assistenciais, sem fins diretamente lucrativos e que se desenvolvem à margem do mercado (2000, p.112).

Deste modo, para qualificar a análise das cooperativas populares é importante situar de que modo elas podem ser definidas e analisadas na literatura e na sua manifestação concreta. Para isto é necessário ir além da identidade jurídica das cooperativas, examinando seu papel conservador/tradicional ou popular/solidário, pois, segundo Veras Neto, é importante definir qual o tipo de economia solidária e que cooperativas precisam ser criadas como alternativa ao neoliberalismo; caso contrário, este modelo será edificado pelo cooperativismo tradicional, um tipo de cooperativismo que pode ser bem-intencionado, mas que acaba tornando-se útil às iniciativas flexibilizadoras neoliberais, e não para um novo campo auto-sustentável da Economia Solidária, constituído a partir da sociedade civil, aqui ainda entendida como um espaço de lutas sociais à expansão de cooperativas populares. (2002, p.142).

Por exemplo, o estatuto da cooperativa pode garantir formalmente o direito de participação de seus membros, mas é a maneira como ela foi constituída e como se organiza internamente e externamente que demonstra, ou não, sua potencialidade em introduzir uma pedagogia das práticas democráticas (TIRIBA, 2001, p.97)

Para Menezes (2007), a economia solidária expõe uma ideologia de combate à pobreza fundamentada por intelectuais e com o aval do movimento sindical e das universidades que, sob a lógica da mundialização do capital, traveste a noção de autogestão com uma intenção humanizadora dotada de sentido, mas que oculta processos e formas de precarização do trabalho. Ressalta, de modo geral, que “a economia solidária exalta a moralidade da vida social e, enquanto projeto político, ignora a história das principais conquistas dos movimentos políticos do proletariado. Assim, as alternativas de ajustes e reajustes políticos e econômicos devem ocorrer não na contestação da ordem vigente, mas sim no interior da própria ordem burguesa” (p.34). Na esteira da retomada da interpretação da realidade pelo viés do pensamento romântico e utópico, as propostas alternativas na atualidade se apresentam como “formas de resistência e luta pela vida” (Kraychete), “produzir para viver”(Santos) e “espaços para a reprodução da vida” (Coraggio), se dividem em: economia solidária, economia popular, economia popular e solidária, socioeconomia solidária, economia dos setores populares e economia do trabalho. O foco da autora é sobre o rumo dos projetos ‘alternativos’ que engendram uma revisão conceitual e operativa da produção e da reprodução social no capitalismo contemporâneo, a reprodução dos pobres e dos ‘excluídos’ se circunscreve, exclusivamente, à reprodução da vida e não do sistema (MENEZES, 2007, p.37).

Para Barbosa (2005) há um “reconceituação da categoria trabalho no contexto atual, em trabalho associado em cooperativas e associações, por meio da promoção de políticas públicas baseadas na economia solidária”, na medida em que as políticas públicas se enquadram neste horizonte de “recomposição do capital” de fortalecimento da relação entre Estado e Mercado. O sentido político das conquistas sociais transforma-se em programas focalizados e compensatórios. O trabalho torna-se fragmentado e heterogêneo, por reconhecer várias atividades informais e associa-se e vincula-se em coletivos de produção. Há, portanto, um processo de reconceituação do trabalho por meio da possibilidade de ocupação em cooperativas e em associações. Esta possibilidade preenche uma lacuna ao valorizar ou “dignificar” o trabalho informal marcado de forma espúria na história do trabalho no país e com o seu crescimento oferece à chamada economia solidária a possibilidade de regulação.

Mészáros, na Introdução à segunda edição brasileira do livro *Poder e Ideologia* de 2004, aponta que, na Introdução à primeira edição, editada em 1989, ou seja, vinte seis anos depois, destaca o equívoco da visão mecanicista de Keynes, ao propugnar que o “problema da humanidade estaria resolvido em cem anos”! A visão, segundo Mészáros, do “burguês educado” estava errada, tendo em vista as “forças destrutivas e as gritantes desigualdades”. Embora o percurso metodológico desta Introdução se preocupe em analisar os elementos políticos e econômicos que envolvem o pós-1991, inaugurando “uma nova época histórica”: a virada dos intelectuais de esquerda, a crise estrutural do capital, a questão do Estado, a questão nacional, crise do movimento socialista, ressaltamos as análises sobre a noção, operada pelo autor, de “autogestão positiva” (MÉSZÁROS, 2004, p.31). O capital submete os “microcosmos” ao seu controle “vertical-hierárquico”. Neste sentido, a resposta aos conflitos e antagonismos decorrentes de uma estrutura desigual se encontra na estratégia socialista, com a adoção de princípios democráticos e cooperativos que estruturam as relações sociais. A autogestão positiva e a ‘coordenação lateral’ dos produtores associados em escala global – por oposição à subordinação vertical a uma força controladora externa que hoje predomina – só se torna possível pela primeira vez sobre esse princípio (MÉSZÁROS, 2004, p.32).

Neste sentido, a análise das experiências cooperativas sob a perspectiva da economia solidária parte, em princípio, da sua caracterização como política pública, procurando evidenciar as suas conexões com as transformações do mundo do trabalho no contexto contemporâneo. E, com base em pressupostos utópicos de transformação social, conforme sua literatura, pode se constituir em um importante elemento no processo de emancipação do trabalho, embora

alguns dados tendem a contradizer tais afirmações.

3 Precariedade do trabalho e o cooperativismo popular-solidário

Alguns dados demonstram o quadro da precariedade do trabalho, por exemplo: segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), entre 2003 e 2004, no Brasil, a recuperação do mercado de trabalho ocorreu com o saldo de empregos formais (com carteira de trabalho) de 23 mil e de informais de 240 mil. Segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), baseado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho, dos ingressos com carteira assinada em 2004, de cada 10, 7 receberam menos que 2 salários mínimos, confirmando uma tendência cada vez mais crescente de diminuição e precarização da remuneração por meio da carteira de trabalho.

Em um quadro de crescente desemprego, o trabalho informal passa a figurar como uma resposta imediata de sobrevivência, embora também responda por processos de precarização, achatamento salarial e desmobilização do enfrentamento coletivo e sindical. O que significa a existência de formas diferenciadas de trabalho, seja ele parcial ou precarizado baseado em contratos temporários, terceirizados ou informais com o objetivo de reproduzir a lógica da diminuição dos custos de produção, transferindo os riscos deste processo aos trabalhadores sem vínculos empregatícios.

Neste sentido o trabalho, seja ele “recomposto” ou “transfigurado” em autônomo (BARBOSA, 2005, p.44) ou formas de disfarçadas de assalariamento (LIMA, 2002, p.14) assumem formas heterogêneas na área produtiva e organizacional, combinando processos com o rigor fordista com relações de trabalho artesanais ou familiares, possibilitando não só a diversificação das relações contratuais como a falta de identidade, consciência e prática política dos trabalhadores. Como, por exemplo, a fragilização da ação sindical, a ampliação do emprego do trabalho feminino desvalorizado e a difusão do empreendedorismo (TAVARES, 2004, p.49).

As cooperativas dependem das relações de subcontratação com outras empresas, tornando-as subordinadas ao ritmo gerencial ditado por estas e ao mercado. Pois o capital “é uma forma incontrolável de controle sociometabólico a qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar” (MESZÁROS, 2002, p.96), impondo, portanto, um limite à natureza dos grupos que se formam em cooperativas buscando uma alternativa de trabalho, com autonomia, solidariedade e cooperação no trabalho. Este processo crescente de mudanças nas relações de trabalho não ocorreu sem a ação decisiva do Estado e, no caso do atual governo federal, as ações de investimento em programas sociais pontuais. E, para além da especificidade econômica, tais mudanças produzem idéias e valores que buscam do trabalhador a sua aceitação passiva a esse quadro de destruição dos direitos sociais e do trabalho.

Na produção e no trabalho em bases cooperativas os produtores são os verdadeiros proprietários das condições materiais da produção e do resultado da produção. No entanto, essa relação se subordina às relações de troca de mercadorias que garante e fornece os meios necessários para a realização e a manutenção do capital. Esta forma de produção baseada na auto-suficiência e na autogestão se incorpora ao sistema de trocas de mercadorias, internalizando “as necessidades e imperativos do capital como seus próprios, como inseparáveis da relação de troca, por isso aceita a imposição dos valores de uso capitalisticamente viáveis como se emanassem de suas próprias necessidades” (MESZÁROS, 2002, p.96).

A produção cooperativada deve procurar, portanto, utilizar um conjunto de medidas que

estejam em conformidade com as vantagens produtivas diante da concorrência com a produção capitalista. Enfatizando que o capital exerce um poder sobre o trabalho e, para isso, utiliza-se de mecanismos de comando de acordo com as necessidades de respostas às mudanças históricas. Por exemplo, mistificando, de modo ideológico, as experiências cooperativas como uma alternativa de trabalho e de sobrevivência.

A cooperativa é uma forma de organização do processo de trabalho em moldes autogestionários aos variados ramos de atividade, aos trabalhadores qualificados, ou profissionais liberais, como engenheiros, médicos, arquitetos, etc. Ou, ainda, pode se vincular ou não aos movimentos sociais e sindicais. A dinâmica interna que peculiariza as variadas atividades laborativas, que a cooperativa pode assumir, é insuficiente para explicar o papel funcional que essas organizações de trabalho têm cumprido no sistema produtivo-comercial e no processo de reestruturação produtiva em curso. O que esclarece suas possibilidades e limite de desenvolvimento, o que se coloca como essencial, é o lugar que este fenômeno, com as suas particularidades, tem ocupado na divisão organizativa do sistema capitalista. Nesta perspectiva, a relevância do papel socioeconômico das cooperativas, em sua particularidade, tem o objetivo de situar histórica e estruturalmente estas organizações no contexto do sistema produtivo-comercial.

Embora o critério quantitativo nos mostre uma realidade empírica, nem todas cooperativas cumprem esta generalidade. Se levar em consideração as diferenças quantitativas pelo tamanho das cooperativas, estará levando-se em consideração uma perspectiva *intrínseca*, ao definir a cooperativa pela sua *dimensão*: número de membros que compõem, volume de produção e comercialização, custos de produção, ponto de equilíbrio, número de mercadorias produzidas e volume de vendas. Pela sua *complexidade*: a centralização que remete ao grau de autoridade e o poder que estão concentrados; divisão técnica do trabalho: que denota o grau em que as atividades e funções estão divididas e diferenciadas horizontalmente. E pela sua *formalização* envolvendo o grau de definição e explicitação de objetivos, normas e planejamento, bem como o nível de cumprimento dos dispositivos legais. A informalidade do trabalho da cooperativa ocorre na medida em que ela não cumpre as normas legais dos sistemas previdenciários, trabalhista, etc.

E numa perspectiva *extrínseca*, a cooperativa é vista no interior de um contexto socioeconômico e político, em relação às outras unidades produtivas. E, nesta ótica, as diferenças entre as cooperativas não são apenas quantitativas, mas também qualitativas, que dada a sua precariedade tecnológica, possui, em termos relativos, maior valor da força de trabalho empregada que o valor de seus meios de produção. E a produtividade de cada cooperado é inferior em relação a outras empresas. Ou seja, a análise do processo de trabalho de uma cooperativa popular-solidária, por exemplo, no permite observar que ela é subordinada e com insuficiente desenvolvimento tecnológico, menos produtiva, produz menos e mais caros, portanto é menos lucrativa – vende menos e seu preço de venda está mais próximo dos seus custos de produção, em relação à média dos seus ramos.

A inserção no mercado ocorre de duas formas fundamentais: a cooperativa que produz mercadoria ou serviço para o consumidor direto ou para o distribuidor (intermediário). Esta pseudoliberalidade de escolha de mercado não torna a cooperativa independente e autônoma. Na sua generalidade não consegue ampliar seu mercado além da área onde está situada. Atinge variavelmente a comunidade do seu entorno. O seu mercado é estático e, sendo seu produto quase sempre constante, a cooperativa não consegue se libertar da lógica: a baixa demanda de seu produto, por ser seu mercado restrito, deve aumentar o preço da sua mercadoria e, se aumentar muito, perde a freguesia. Portanto, para manter o seu reduzido mercado, a cooperativa deixa os preços baixos, e baixos preços e custos elevados de produção e poucas

vendas derivam em rendimentos reduzidos. Quando a cooperativa de produção final chega diretamente ao consumidor, trata-se em geral de áreas desprezadas pelo grande capital. Se a inserção no mercado da cooperativa é realizada por intermediários ou não, é certo que se dá em condições desvantajosas.

É importante destacar que a pesquisa empírica sobre esta temática baseou-se em cooperativas localizadas em Santo André e São Bernardo do Campo. Os motivos da escolha de tais cooperativas devem-se inicialmente à necessidade de analisar o processo de organização de trabalhadores, produtores e vendedores do produto e do seu trabalho, perante a lógica do capital, questionando as potencialidades de transformações materiais e subjetivas. Em seguida, a questão é a influência exercida pelos governos municipais, sindicato e movimento social neste processo organizativo e formativo. E articulando com as significativas transformações pelas quais passou a economia brasileira na década de 90 e que afetaram diretamente a economia da região do Grande ABC Paulista.

O mercado de trabalho na região sofreu mudanças substanciais neste período: foram eliminados 120 mil postos de trabalho na indústria ao longo dos anos 90, reduziu-se a qualidade do emprego e aumentou o desemprego. Nesse período 100 mil pessoas foram incorporadas ao setor informal da região. Estas transformações, por sua vez, estão relacionadas ao processo de mudança econômica de caráter mais geral, que tem afetado diferentes regiões em diferentes países. As ações de apoio às políticas de economia solidária no Grande ABC tem início em 1990 em virtude do desemprego, quando os índices atingiram dois dígitos, contrariando a história da região. Além, inclusive da iniciativa, por parte das indústrias, em se transferir para outras regiões, situação que deflagrou a chamada guerra fiscal entre Estados e municípios.

As prefeituras municipais irão adotar, a partir de então, a qualificação profissional com elevação da escolaridade e a geração de trabalho e renda. Entretanto, as investigações realizadas, para fins desta pesquisa, em Santo André, constata-se que as políticas públicas de fomento ao cooperativismo têm sido implementadas e motivadas pelos seus dirigentes, demonstrando, deste modo, a fragilidade da atuação dos movimentos sociais na região. O poder municipal passa ter um sentido estimulador de projetos e ações resultando um movimento que contradiz na sua ideação, pelo fato de demonstrar uma debilidade na consolidação de “espaços públicos”, uma vez que a alternância do poder pode, ou não, encerrar o trabalho desenvolvido a depender do grau de articulação da população reunida em grupos locais.

4 Considerações finais

Desde meados dos anos 1990, no Brasil, o cooperativismo popular-solidário é incentivado por meio de programas sociais, com a parceria dos sindicatos, das universidades e poder público, e tendem a reafirmar o sentido social do trabalho, mas, essencialmente, reproduzem relações cujos resultados financeiros suprem necessidades primárias de sobrevivência, não ultrapassando os marcos da dominação de classe e do atual processo de precarização das relações do trabalho.

A realização do trabalho se circunscreve na esfera da comunidade local, sendo possível constatar no microcosmo do processo de trabalho em cooperativas e, de acordo com estudos e produções teóricas sobre esta temática, nestes espaços há processos nos quais novas sociabilidades estão sendo (re)criadas. Embora a possibilidade de estabelecimento de um padrão de produção capaz de reverter de modo efetivo as condições materiais nas quais estão inseridas se restringe cada vez mais. O cooperativismo popular-solidário emerge num

contexto de novas formas de regulação do trabalho que, associado a políticas públicas, tende a possibilitar uma maior proteção social e gerar renda às parcelas de trabalhadores, que nesta medida integram-se à sociedade, mas nos marcos da informalidade, na precarização do uso e da remuneração do seu trabalho.

5 Referências bibliográficas

ALVES, M.Ap. e TAVARES, M. A. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, Ricardo(org). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.

BARBOSA, R. N. de C. A Economia Solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. Tese Doutorado (Doutorado em Serviço Social) – PUC São Paulo, 2005.

LIMA, J. C. *As artimanhas da flexibilização: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção*. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

MENEZES, M. T. *Economia Solidária: elementos para uma crítica marxista*. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

MÉSZÁROS, I. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004

PICCININI, V. C. et all. *O Mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

POCHMANN, M. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (org). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

SINGER, P. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de(org.) *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TAVARES, M. A. *Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2004.

TIRIBA, L. *Economia popular e cultura do trabalho: pedagogia(s) da produção associada*. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2001

VERAS NETO, F. Q. *Cooperativismo: nova abordagem Sócio-Jurídica*. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2002.